

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 227/2024.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora ANA PAULA BADARI, matrícula 10516-1, Profissional de Engenharia e Arquitetura, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/07/1998 a 01/07/1999, de 02/01/2001 à 15/02/2002, de 18/02/2008 à 01/03/2010, de 01/11/2010 à 24/07/2012, de 01/10/2004 à 31/08/2005, de 01/07/2010 a 30/10/2010, que corresponde a 07 (sete) anos, 01 (um) mês(es) e 12(doze) dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 28/02/2024, anexada ao processo nº 9784/2024 de 26/03/2024.

Corumbá, MS, 16 de maio de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 2700d685**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://ms.ionews.com.br/Legislacao/pages/consultar>